ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM 25/11/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 507 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

Concedendo o Título de "Utilidade Pública" a Igreja Evangélica Revelação/ de Cristo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública" a Igreja Evangélica Revelação de Cristo, pelos relevantes serviços / prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando / em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de novembro de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Jjd.